



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

## REQUERIMENTO DE APLAUSO

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE APLAUSO” aos Policiais Militares da Força Tática do 30º BPM/M: VIATURA : Viatura M 30015: CB PM REINALDO e SD PM KAUE os quais prenderam um indivíduo pelo crime de receptação de veículo produto de roubo, no Município de Mauá.

Senhor Presidente

Quero destacar o belo trabalho que nossos POLICIAIS MILITARES tem feito recolhendo de nossos municípios e ruas marginais que se escondem por entre nossa população honesta e trabalhadora.

Acompanho de perto todo o trabalho de vocês, “MEUS IRMÃOS E COMPANHEIROS”, os quais entregam suas vidas pelo bem comum de pessoas que nem imaginam existir.

Gostaria de poder homenagear a todos, pois conheço o trabalho de vocês e sei que nunca param, vivendo oitenta por cento de seus dias investigando e indo atrás de delinquentes, que não hesitam em subtrair o patrimônio daqueles que conquistam seus bens com o suor de seu trabalho.

E foi assim que Durante patrulhamento pelo Bairro Pq São Vicente , após Copom irradiar possível furto de um veículo pela Rua Pedro Galvano, informando que o indivíduo já havia saído com o referido veículo, esta equipe de pronto se deslocou para possível rota de fuga , quando pela Av.João Ramalho depararam-se com o mesmo.

De pronto foi dado sinal de parada, não sendo obedecido, quando pela Av Oscar Niemeyer lograram êxito na abordagem. O veículo encontrava-se com miolo de ignição estourado e um módulo utilizado para furtos. Indivíduo e veículo conduzidos ao 1ºDp de Mauá.

***Assim, não posso deixar de destacar a brilhante ação que esse tão importante segmento de nossa “SEGURANÇA PÚBLICA” – “POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO” têm feito em bem de nossa população trabalhadora, honesta e sofrida.***





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**“A VOCÊS TODA A HONRA E MÉRITO”.**

Ante ao exposto;

**Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserta em ATA Casa VOTO DE APLAUSO” aos Policiais Militares da Força Tática do 30º BPM/M: VIATURA : Viatura M 30015: CB PM REINALDO e SD PM KAUE os quais prenderam um indivíduo pelo crime de receptação de veículo produto de roubo, no Município de Mauá.**

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao CPA/M-6 - Comando de Policiamento de Área Região Seis, para que o mesmo repasse aos Policiais Militares citados acima que participaram desta ação.

Req. 202/2022

1) - Comandante CPA-M6 (Comando de Policiamento de Área Região Seis)

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 23 de novembro de 2022.

**Ver. Rodolfo Donetti  
VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003100360031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.